



O PAPEL DA ARMA DE FOGO NA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

**ANÁLISE
DA VIOLÊNCIA
ARMADA NO BRASIL
DE 2012 A 2019**

A PARTIR
DOS DADOS
DA SAÚDE

JULHO/2021



Instituto **SoudaPaz**
A paz na prática



**FORD
FOUNDATION**



Introdução

O Instituto Sou da Paz analisou em detalhes os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde sobre mortes e lesões provocadas por armas de fogo no Brasil entre 2012 e 2019, com foco na participação da arma de fogo na violência letal e não letal contra mulheres no Brasil, a fim de entender mais a fundo qual tem sido o papel da arma de fogo nesse tipo de violência. Além dos dados do SIM sobre mortalidade violenta, o Sinan¹ permitiu a análise de dados produzidos a partir da notificação compulsória de outros tipos de violência que não resultaram em morte atendidas no sistema da saúde. A análise buscou responder perguntas como: o quanto a arma de fogo vitima mulheres, quais suas idades e seu perfil racial? Onde essas violências acontecem, quais os principais tipos de violências e como tem se dado a evolução dos casos nos últimos anos?

Por violência se entende qualquer ato que inflija dano ou sofrimento físico, mental, sexual, assim como qualquer privação de liberdade, restrição patrimonial ou a ameaça de sofrer quaisquer dessas violências. A violência por motivo de gênero pode ser definida como aquela que é exercida sobre uma pessoa em razão de seu gênero e, ainda que possa ser exercida sobre qualquer pessoa, as mulheres e meninas são a maioria das vítimas devido ao histórico de restrição de direitos e ao machismo social que ainda as coloca em situações de subordinação na maior parte das sociedades².

No Brasil, a definição de violência doméstica é dada pelo art. 5º da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), que completa 15 anos em 2021, e estabelece que violência doméstica e familiar contra a mulher é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Segundo análise produzida pelo Centro das Nações Unidas Regional para a Paz, o Desarmamento e o Desenvolvimento na América Latina e Caribe (UNLIREC), o entendimento sobre o papel que a arma de fogo exerce na violência contra a mulher é importante uma vez que a violência armada tem um efeito multiplicador da violência de gênero, seja em contextos de conflitos armados como aqueles em relativa “normalidade”, como é o caso do Brasil. A proliferação de armas de fogo exacerba a violência contra mulheres e meninas e aumenta seu grau de letalidade, além de ser utilizada para outros tipos de violência, como psicológica e sexual.

O levantamento mais recente sobre incidência de violência entre mulheres no Brasil aponta que ¼ das mulheres sofreu alguma violência física, psicológica ou sexual em 2020³. Entre as mortes violentas de mulheres, as cometidas por parceiros íntimos ou familiares prevalecem em toda região

¹ O Sinan é o sistema nacional de informações em que são registrados os casos de violência atendidos no sistema da saúde. Assim como algumas doenças são eventos de notificação compulsória para que se possa fazer seu controle epidemiológico, as violências são entendidas como agravos à saúde de notificação compulsória. Esse procedimento é aplicado desde a rede municipal de atendimento de modo que sejam produzidas informações sobre a quantidade e o perfil da vitimização assim como dos atendimentos realizados pela saúde nos casos de lesões provocadas por atos de violência.

² Referência em: *Violência Armada, Violência por Motivos de Gênero y Armas Pequenas: Sistematización de Datos Disponibles em America Latina y Caribe*, UNLIREC, 2015, p. 11, tradução nossa. Disponível em: http://unlirec.screativa.com/wp-content/uploads/2018/05/ViolenciaArmadaViolencia_Motivos_Genero_ArmasPequennas-ESP.pdf

³ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/06/07/1-em-cada-4-mulheres-foi-vitima-de-algum-tipo-de-violencia-na-pandemia-no-brasil-diz-datafolha.ghtml>.

Latino Americana.⁴ Levantamento da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de Harvard aponta que, mesmo no contexto norte-americano, armas em casa são mais usadas para intimidar parceiros e parceiras íntimos do que para se defender de situações de violência e crime⁵. Apesar da enorme dimensão e impacto socioeconômico, a violência armada contra as mulheres ainda recebe pouca atenção no debate público brasileiro. Por todas essas razões, é essencial compreender melhor qual tem sido o papel da arma de fogo na violência contra a mulher no Brasil.

Esta análise sobre o papel da arma de fogo na violência contra a mulher está organizada da seguinte forma:

- I. Análise sobre a mortalidade por arma de fogo de mulheres no Brasil;
- II. Análise de outros tipos de violência armada não letais sofridas por mulheres no Brasil.

Nota: A análise aqui apresentada tem como base os dados do Ministério da Saúde e, por esse motivo, há diferenças em relação aos dados sobre violências que tenham como base dados das secretarias estaduais de segurança pública e/ou defesa social⁶. Uma das principais diferenças é que as estatísticas da segurança contêm a diferenciação entre homicídios de mulheres e feminicídios, sendo este o crime tipificado no Brasil em 2015 como a violência letal cometida contra mulheres em razão de seu gênero. Os dados da saúde trazem detalhes importantes, como a consolidação de dados sobre local da ocorrência, instrumento utilizado e desagregações por raça/cor. Assim, esses dados não são excludentes e devem ser analisados como pontos de vista diferentes dos mesmos fenômenos.

MORTALIDADE DE MULHERES POR ARMAS DE FOGO

I. Retrato geral e perfil racial e etário

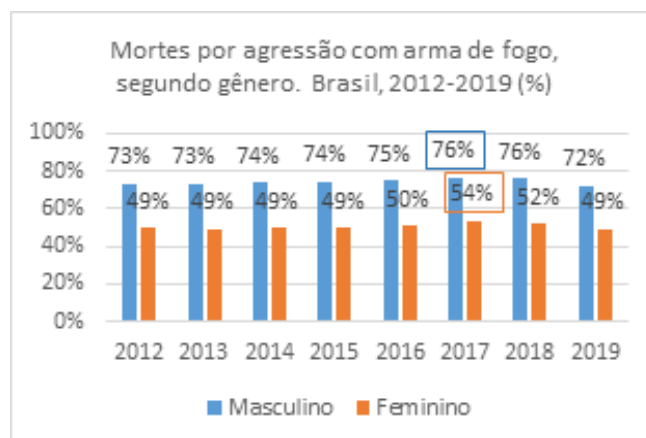
A arma de fogo é o principal instrumento empregado nos assassinatos de mulheres no Brasil. Ao longo dos vinte anos entre 2000 e 2019, a violência armada esteve presente em 51% dessas mortes. Ou seja, dos 4 mil casos de óbitos femininos por agressão registrados em média por ano, a arma de fogo foi o meio empregado em mais de 2 mil deles. Entre 2012 e 2019, o pior ano foi 2017 com 54% dessas mortes.

⁴ Referência em: *Violência Armada, Violência por Motivos de Género y Armas Pequeñas: Sistematización de Datos Disponibles en America Latina y Caribe*, UNILIREC, 2015. Disponível em: http://unlirec.screativa.com/wp-content/uploads/2018/05/ViolenciaArmadaViolencia_Motivos_Genero_ArmasPequennas-ESP.pdf

⁵ <https://www.hsph.harvard.edu/hicrc/firearms-research/gun-threats-and-self-defense-gun-use-2/>

⁶ Os dados nacionais mais recentes com essa fonte são os do Anuário Brasileiro de Segurança Pública disponível no [link](#) que indicam um aumento de mortes violentas intencionais no ano de 2020 e um aumento da proporção dessas mortes cometidas com armas de fogo.

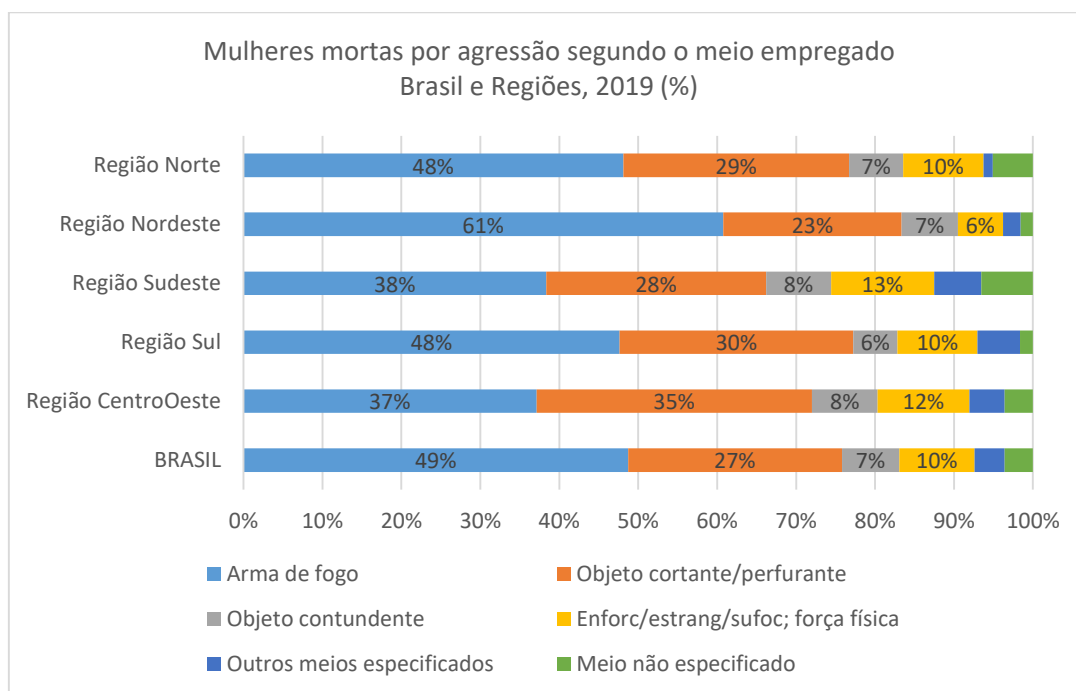
Gráfico 1



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Em 2019, a proporção de mortes de mulheres por armas de fogo no Brasil foi de 49%. Regionalmente, a arma de fogo prevalece no Nordeste, onde respondeu por 61% dos casos em 2019, seguido pelas regiões Norte e Sul, com 48%. Sudeste e Centro-Oeste apresentaram as menores proporções, cerca de 10 pontos percentuais abaixo da média nacional.

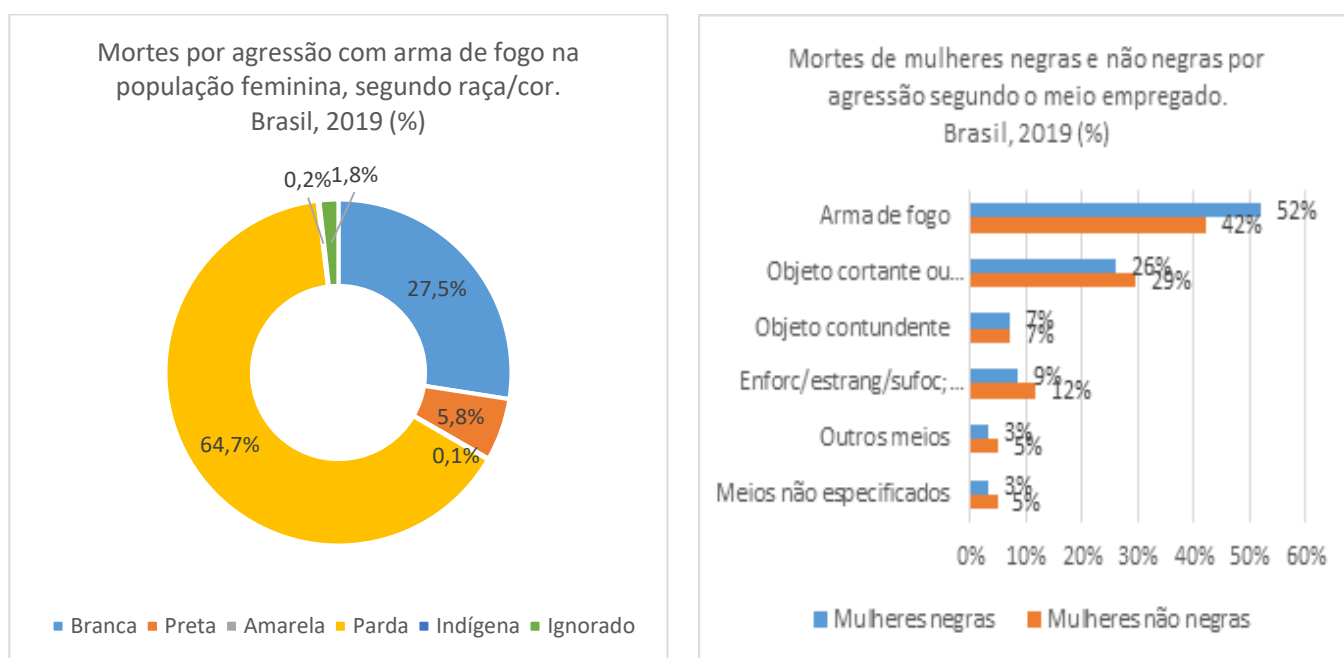
Gráfico 2



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade

Historicamente, na população feminina as mulheres negras são a maioria das vítimas de agressão com arma de fogo. Esse percentual foi de 70,5% em 2019, resultando em uma taxa de mortalidade duas vezes maior do que a de não negras. Dentre o total de mortes por agressão, a arma foi o meio empregado em 52% dos casos contra mulheres negras e em 42% das agressões fatais contra não negras.

Gráficos 3 e 4



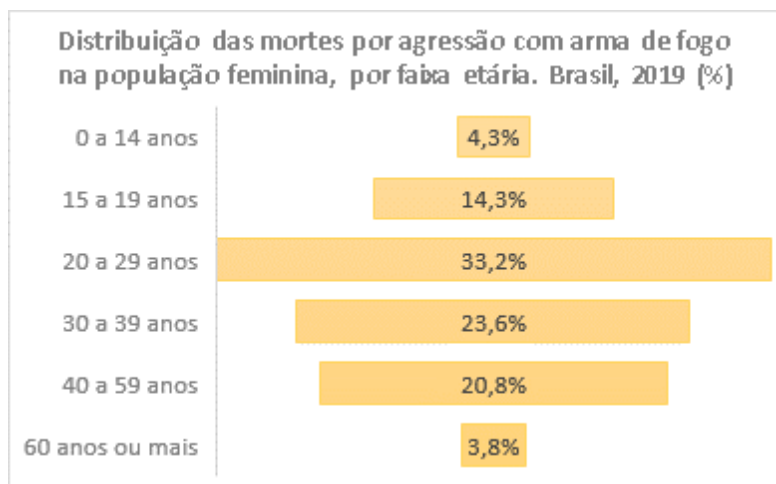
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade

As adultas jovens (20 a 29 anos) representam a maior parte das mulheres vítimas de arma de fogo (33%), seguidas das adultas de 30 a 39 anos (23,6%). Analisando o meio utilizado nas mortes por agressão dentro de cada faixa etária (gráfico 6), as mortes cometidas com uso de armas prevalecem em todas as faixas, com exceção das mulheres idosas, e sobressaem como meio empregado nas agressões contra adolescentes (15 a 19 anos) e adultas jovens, grupos em que essa proporção saltou para cerca de 60% ou mais dos óbitos.

Quando se observa a distribuição por faixa etária segundo raça/cor, chama a atenção a discrepância ainda maior da vitimização por arma de fogo entre as adolescentes de 15 a 19 anos negras (68%) e não negras (52%) assim como entre as crianças/adolescentes até 14 anos negras (47%) e não negras (22%)⁷. Nas faixas adultas a diferença entre mulheres negras e não-negras é menor. Entre as mulheres idosas, as armas brancas são o principal meio de agressão contra as não negras (34%), enquanto as armas de fogo vitimaram mais as mulheres idosas negras (31%).

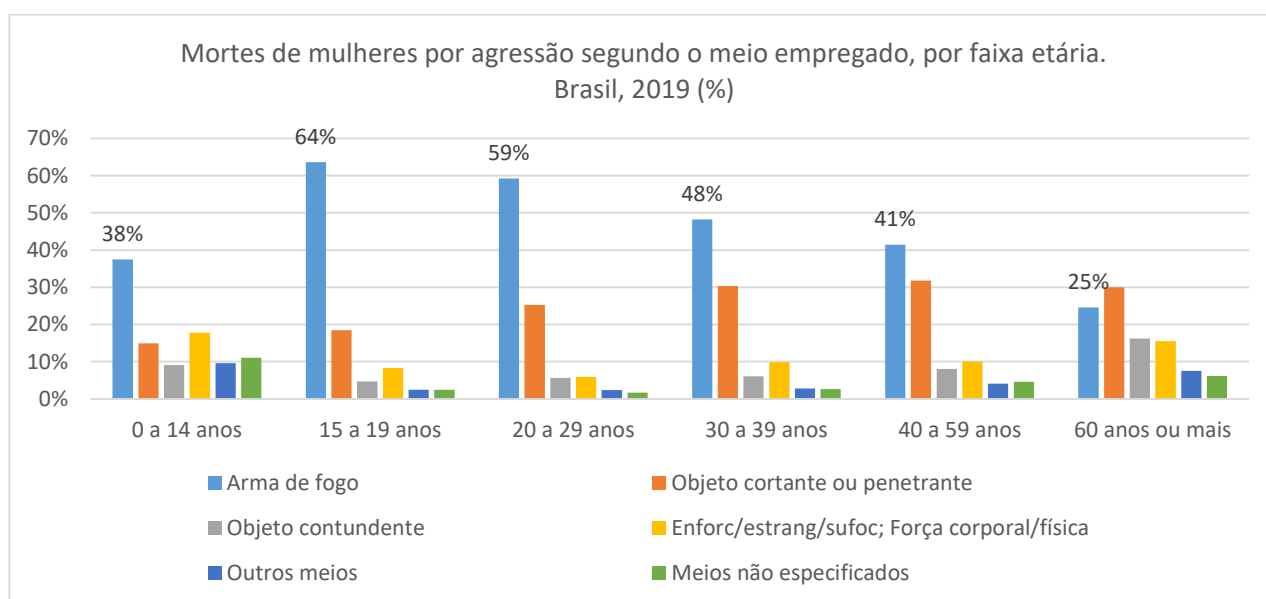
⁷ Entre as hipóteses que podem contribuir para essa brutal discrepância está o fato de que crianças negras são usualmente mais vítimas dos casos popularmente chamados de “bala perdida” (ver, por exemplo: <https://marcozero.org/aumenta-numero-criancas-e-adolescentes-vitimas-de-bala-perdida-no-grande-recife/>). Há também a hipótese de maior morte de meninas e adolescentes negras decorrentes de dinâmicas envolvendo o crime organizado, como é o caso do Ceará (Ver: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/numero-de-meninas-mortas-em-2020-e-91-maior-do-que-2019-no-ceara-1.3019294>). Maior índice de residência em áreas com alta incidência de tiroteios e de violência armada de outras naturezas, maior exposição às dinâmicas do tráfico e maior risco de sofrer violência, todos são indicadores de maior vulnerabilidade socioeconômica, fruto da desigualdade racial e de gênero. Os dados apresentados aqui não permitem explicações categóricas sobre o fenômeno, sobre o qual seria importante uma desagregação por estado e análises mais aprofundadas. Mas essas são hipóteses que precisam ser consideradas.

Gráfico 5



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade

Gráfico 6



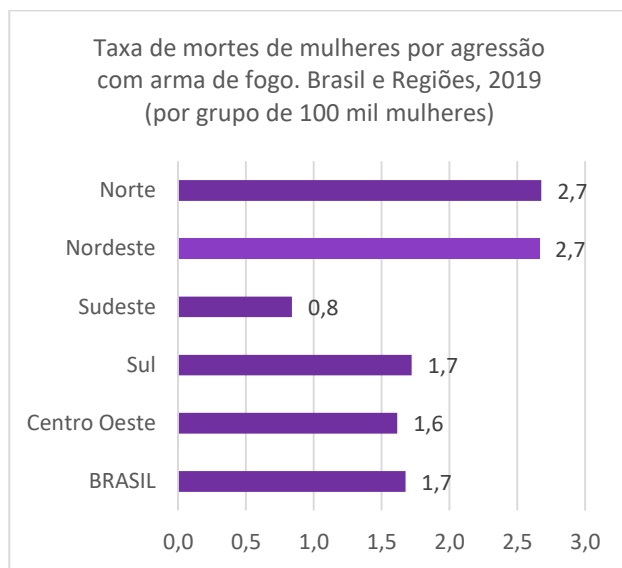
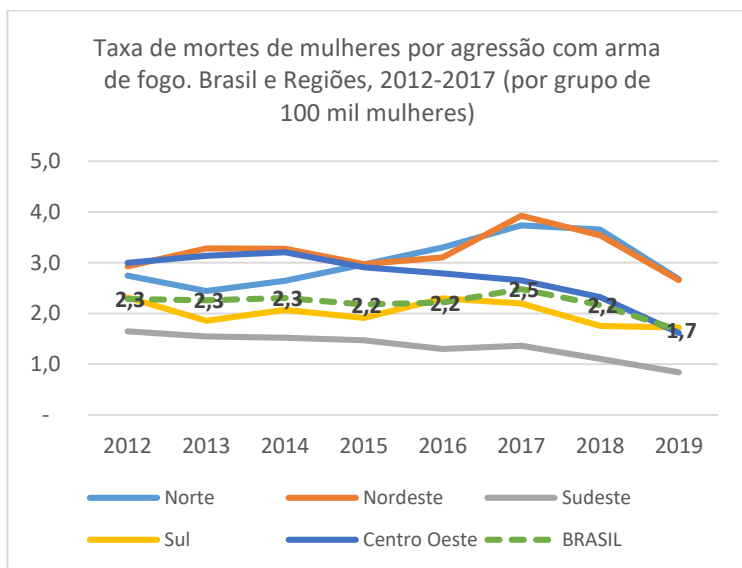
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade

II. Recorte regional e racial

A análise do período recente, 2012 a 2019, indica o crescimento dos casos de mortes de mulheres por agressão por arma de fogo até 2017, quando o país alcançou o pico dos registros de mortes violentas intencionais, e uma redução nos dois anos seguintes. O aumento observado de 2012 até 2017 (+8%) foi puxado sobretudo pelas regiões Norte e Nordeste, onde a morte de mulheres por agressão com arma de fogo cresceu cerca de 35%. A partir de 2017 observa-se redução em todas as regiões, com destaque para Centro-Oeste (-39%) e Sudeste (-38%). Apesar da redução geral no número de mortes, em 2019 as taxas nas regiões Norte e Nordeste foram 60% maiores do que a taxa média do país, ampliando a diferença observada em anos anteriores. Por outro lado, o Sudeste, que

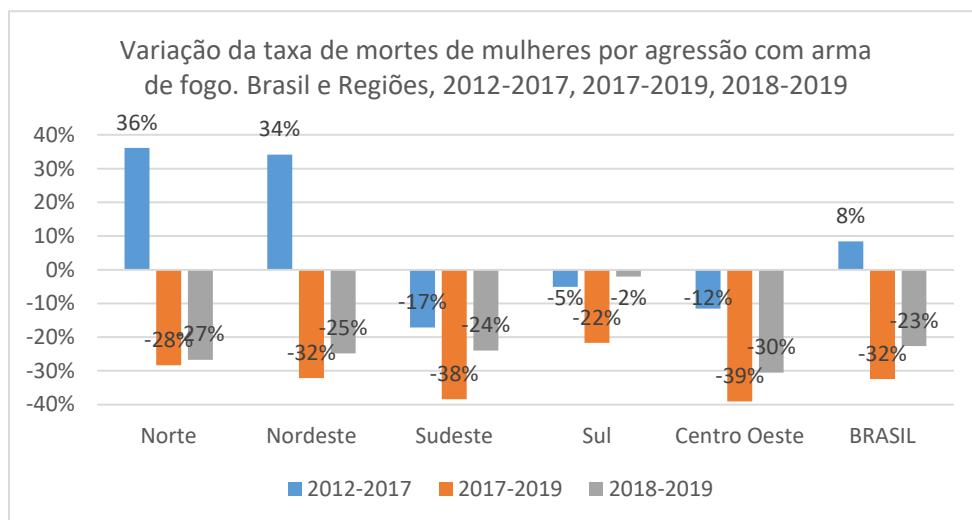
apresentou a menor mortalidade ao longo da série, chegou a 2019 com taxa 50% menor do que a média nacional.

Gráficos 7 e 8



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; População: Pnad C – IBGE/ Diest - IPEA)

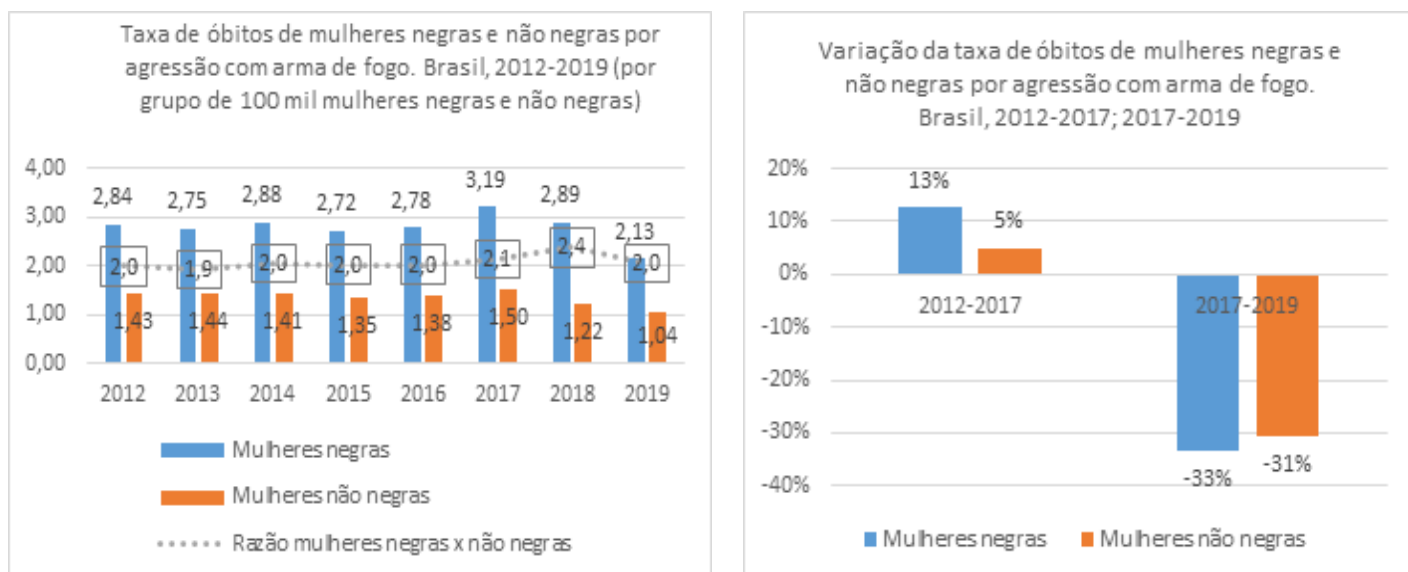
Gráfico 9



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; População: Pnad C – IBGE/ Diest - IPEA)

No recorte por raça observa-se que, entre as mulheres negras, a taxa de mortalidade é duas vezes superior em relação às não negras em 2019. Essa desigualdade tem maior expressão na região Nordeste, onde houve crescimento da diferença nos últimos anos, de modo que a taxa de mulheres negras mortas por agressão com arma de fogo foi três vezes maior em relação às não negras em 2019.

Gráficos 10 e 11



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; População: Pnad C – IBGE/ Diest – IPEA

Nota: O perfil predominante das vítimas da violência armada no geral (somando homens e mulheres) é de jovens, pessoas negras e moradores de áreas periféricas. O recorte apresentado aqui reforça essa distribuição desigual da violência, fruto do racismo estrutural brasileiro que impacta também as meninas, adolescentes e mulheres negras de diversas formas.

III. Local dos óbitos

Uma informação importante para a compreensão das dinâmicas das mortes por agressão é o tipo de local onde ocorreu a violência. A vitimização por agressão com arma de fogo acontece sobretudo em vias públicas, local onde ocorre 53% dos óbitos por agressão com arma na população em geral e 42% dos óbitos por agressão com arma entre mulheres. Porém, a proporção dos óbitos por agressão com arma de fogo dentro de residências é muito diferente entre homens e mulheres: a residência é o local de morte por agressão com arma de fogo de apenas 11% dos homens, enquanto é o local da morte por agressão com arma de fogo de 26% (1/4) das mulheres.

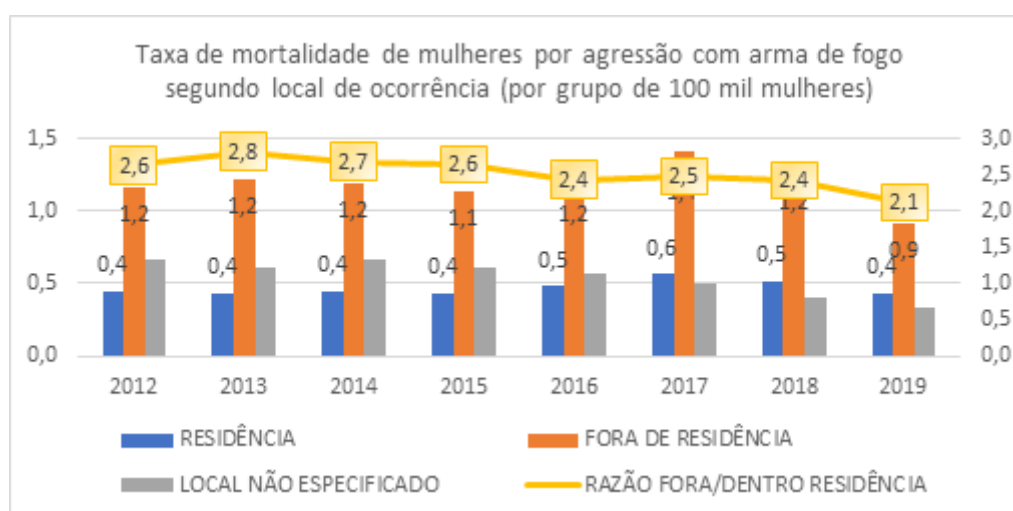
A tabela abaixo evidencia que, desde 2012, nota-se um aumento da proporção da violência armada contra mulheres em residência. De 2014 a 2017, observamos também uma redução dos casos com local de ocorrência ignorado (identificados como “s/i” na tabela). Uma avaliação conservadora poderia apontar que nesses anos houve também a transferência de casos que passaram a ter local identificado para as demais categorias. No entanto, o período de 2017 a 2019 foi de relativa estabilidade na categoria de local de ocorrência ignorado e continuamos a observar o aumento da porcentagem de casos em residências havendo ainda, simultaneamente, uma redução dos casos registrados em vias públicas. Assim, esses valores sinalizam que, apesar de ter havido uma queda na quantidade absoluta de óbitos por agressão entre mulheres de 2017 a 2019, houve aumento da importância da violência armada contra mulheres cometida em ambiente doméstico.

Tabela 1

Distribuição das mortes de mulheres por agressão com arma de fogo, por local de ocorrência. Brasil, 2012-2019 (%)								
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Residência	19%	19%	19%	20%	22%	23%	24%	26%
Rua, estrada	41%	42%	42%	43%	42%	46%	47%	42%
Escolas e esportes	3%	3%	1%	1%	2%	1%	2%	1%
Fazenda	0%	1%	1%	1%	1%	1%	0%	1%
Outros locais*	7%	8%	8%	7%	8%	9%	8%	10%
S/I	29%	27%	29%	28%	26%	20%	19%	20%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade

Gráfico 12



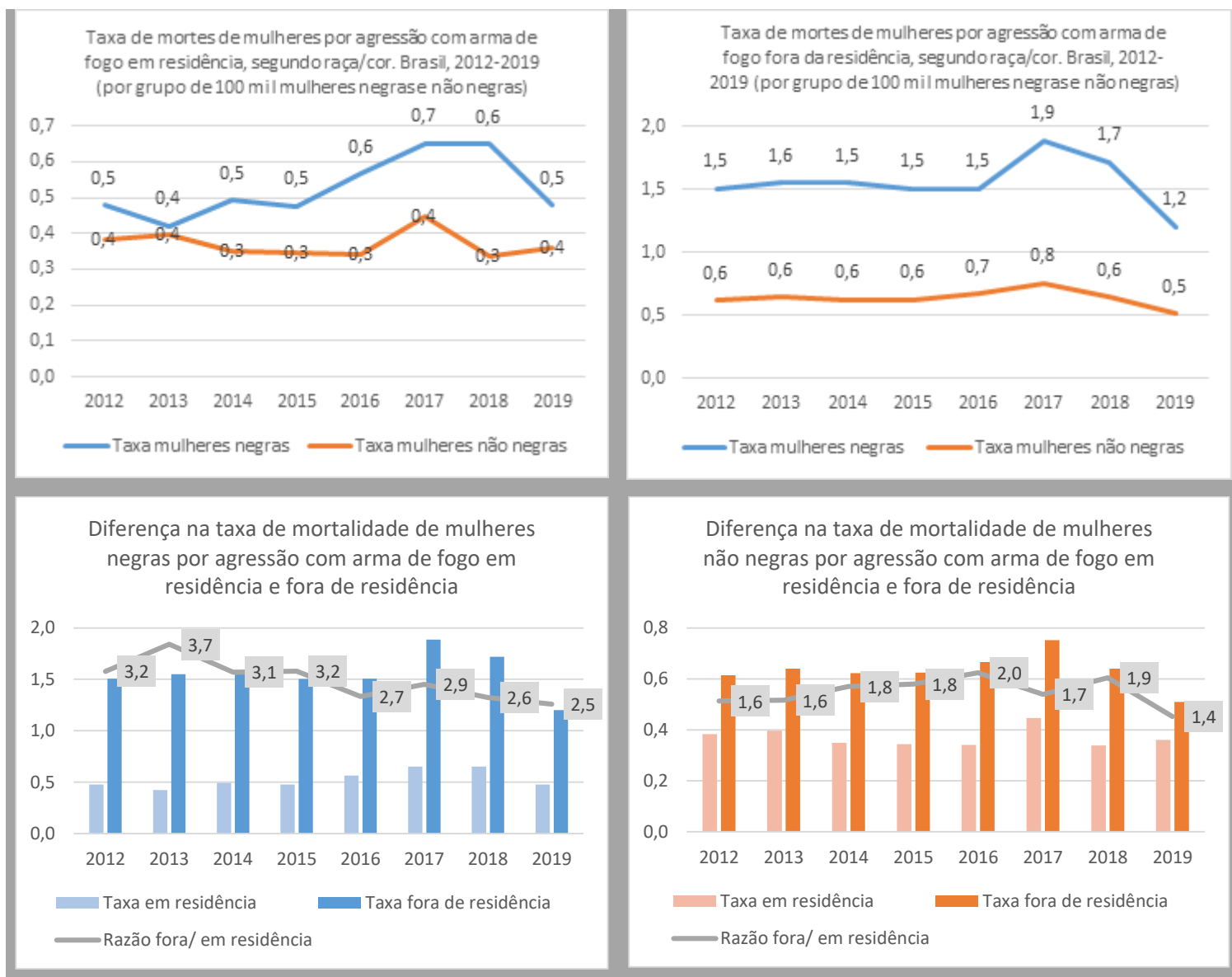
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; População: Pnad C – IBGE/ Diest - IPEA)

O recorte por raça indica desigualdade entre mulheres negras e não negras tanto entre as mortes por agressão com arma no ambiente público como no ambiente doméstico, mas a diferença é bem maior no primeiro, onde a taxa de mortalidade das mulheres negras permanece, ao longo da série, mais de duas vezes superior à taxa das não negras. Já no caso de agressões em casa, as taxas de mulheres negras e não negras se aproximam, mas ainda assim são maiores no caso da vitimização negra.

Comparando os locais de agressão letal com arma dentro de cada grupo demográfico, as mulheres negras foram 2,5 vezes mais vitimadas fora de casa do que dentro de casa em 2019, notando-se redução dessa diferença em relação aos anos anteriores. Já entre as mulheres não negras, a taxa de vitimização fora de casa também é maior, mas a diferença entre dentro de casa e fora de casa é bem menor.

No contexto da redução das taxas observada entre 2017 e 2019 para diversos grupos e locais, chama a atenção o aumento de 6% da taxa de mortes de mulheres não negras em residência.

Gráficos 13, 14, 15 e 16



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; População: Pnad C – IBGE/ Diest - IPEA)

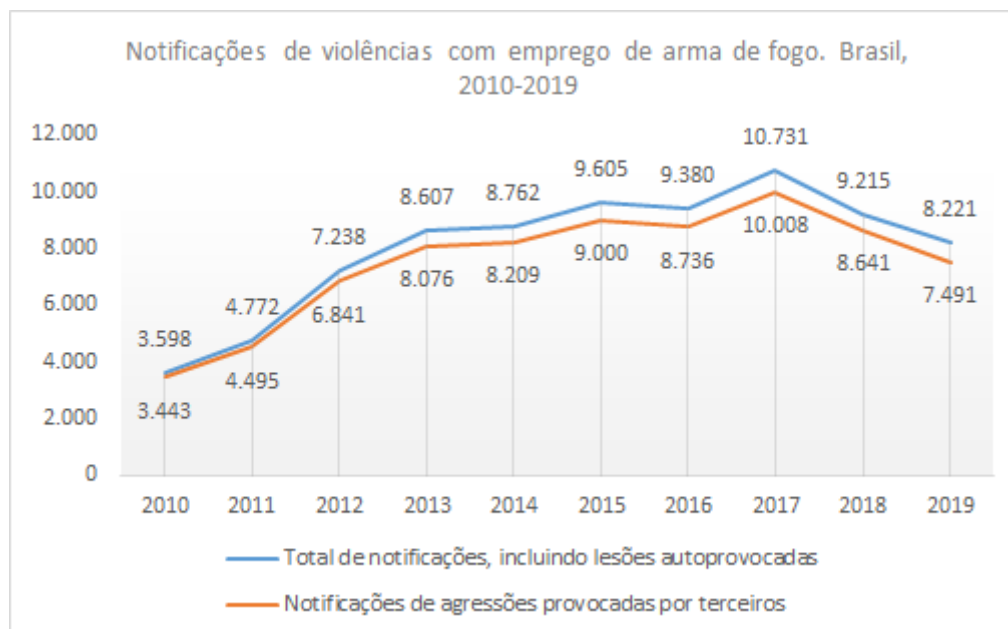
VIOLÊNCIA NÃO LETAL COM USO DE ARMAS

Para além da mortalidade, a violência armada provoca outros danos que podem ser aferidos a partir das notificações dos casos atendidos no sistema de saúde.⁸

⁸ O Sinan – Sistema de Informação de Agravos de Notificação registra os casos de violência atendidos no sistema da saúde, cuja notificação é compulsória. Esses registros incluem casos, suspeitos ou confirmados, de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada e de outras naturezas específicas, cometidos contra mulheres e homens em todas as idades, à exceção da violência extrafamiliar/ comunitária cometida contra homens adultos. Esta análise foca no recorte da violência contra a mulher, cujo escopo no Sinan incluiu as mulheres de todas as idades, independentemente do tipo ou da natureza da violência (Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada. Ministério da Saúde/SVS. Brasília, 2016).

Dos milhares de casos de violência não-letal registrados por ano, em média 8 mil atendimentos envolveram emprego de arma de fogo entre 2010 e 2019. Destes, em mais de 90% as violências resultam de agressões cometidas por um terceiro e cerca de 6% são lesões autoprovocadas.

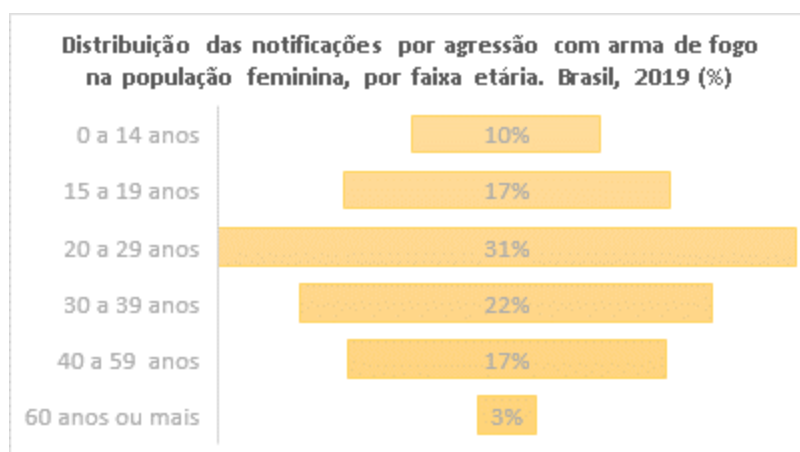
Gráfico 17



Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

No ano de 2019, dentre os 7.491 casos de violência provocada por um terceiro,⁹ 45% das vítimas são mulheres. Dessas 3.378 mulheres vítimas de violência armada atendidas em 2019, 48% são adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos e 61% negras.

Gráfico 18

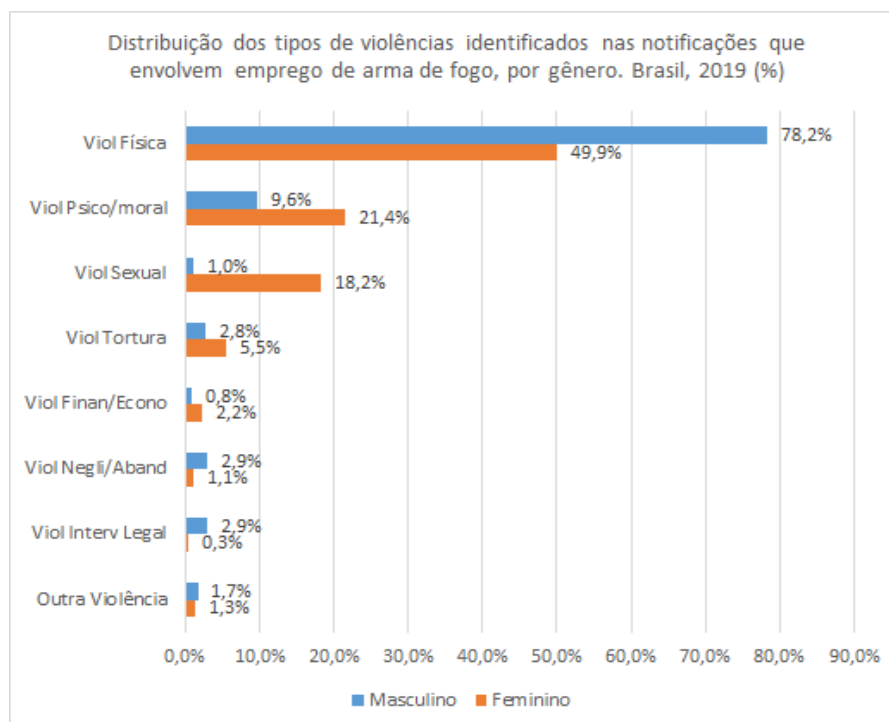


Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

⁹ Ou seja, excluídos os casos de violência autoprovocada (autoagressão ou tentativa de suicídio).

No conjunto de notificações que envolveram emprego de arma de fogo, sobressaem os eventos tipificados como violência física, psicológica/moral e sexual, havendo diferenças importantes segundo o gênero. Enquanto a violência armada não-letal contra os homens registrada no Sinan está basicamente associada à agressão física, que corresponde a 78% dentre os tipos identificados nas notificações de vitimização masculina, entre as mulheres a violência armada tem presença importante também nos eventos de violência psicológica/moral (21%) e sexual (18%), além da física (50%).

Gráfico 19

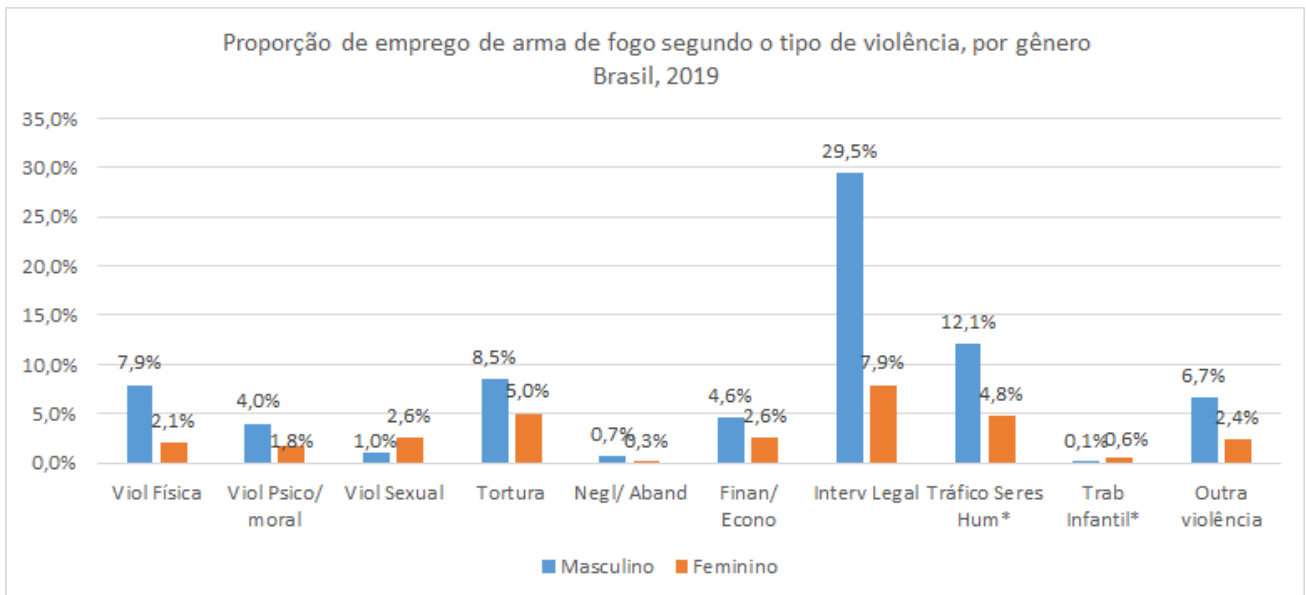


Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

* O Sinan prevê também Trabalho infantil e Tráfico de seres humanos, que somaram apenas 3 e 10 casos envolvendo arma de fogo, respectivamente, em 2019.

Já em relação ao universo total de notificações de violências não-letais, que somaram quase 280 mil casos em 2019 e atingiram sobretudo as mulheres (72%), a violência armada teve participação em 2,7% dos registros, sendo 5,2% no caso de vitimização masculina e 1,7% no caso de vitimização feminina. Proporcionalmente, a arma de fogo se mostrou mais presente em todos os tipos de violências sofridas pelos homens, à exceção da sexual, na qual a participação da arma de fogo foi duas vezes maior na vitimização de mulheres (2,6%), e ainda maior para as mulheres jovens e adultas, não negras (4,6%) e negras (6,2%).

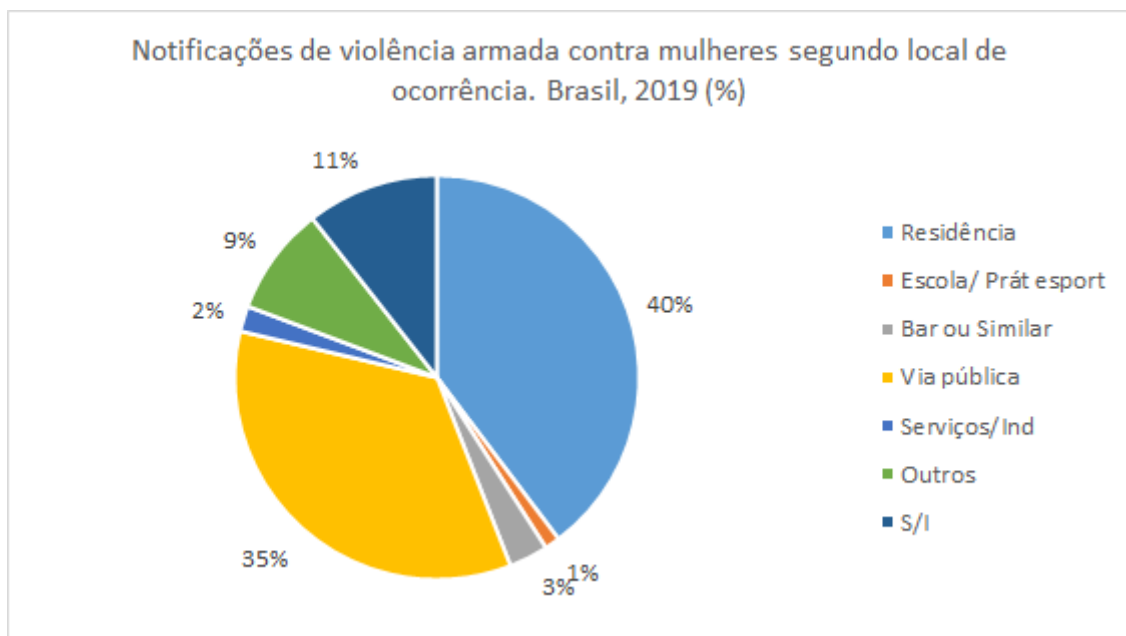
Gráfico 20



Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Em relação ao local de ocorrência das violências não-letais, as mulheres estão mais sujeitas à agressão com arma de fogo em casa (40%), seguida da via pública (35%). Observa-se que, entre 2018 e 2019, a residência passou a responder pela maior proporção dos casos de violência armada não letal contra mulheres, superando a via pública.

Gráfico 21

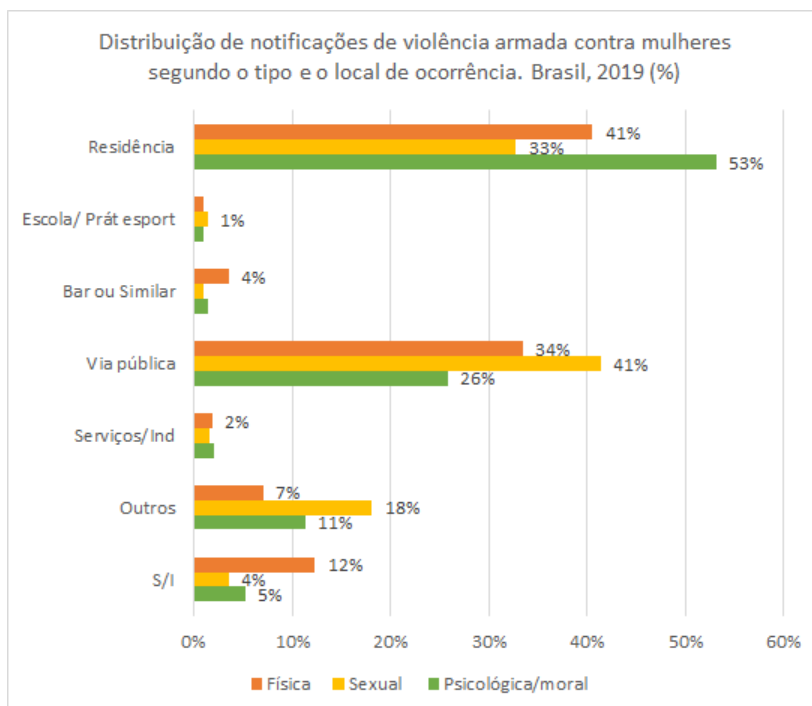


Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

A residência é o local onde, proporcionalmente, mais incidem eventos de violência armada física e psicológica contra a mulher, tanto negra como não negra, sendo mais acentuada no caso das não negras.

A violência sexual com emprego de arma prevalece na rua, mas também é expressiva em residência e atinge quase igualmente mulheres negras e não negras.

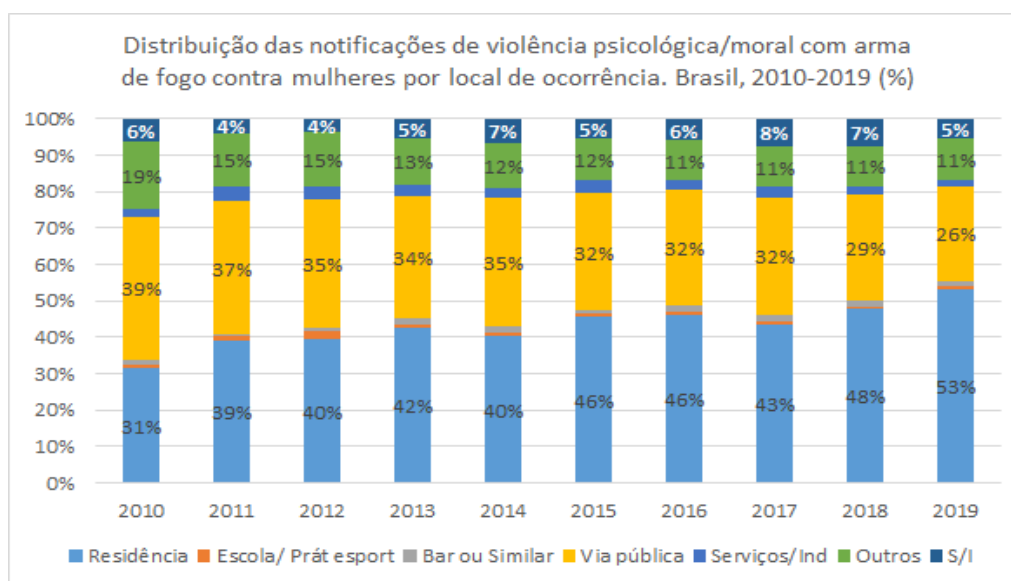
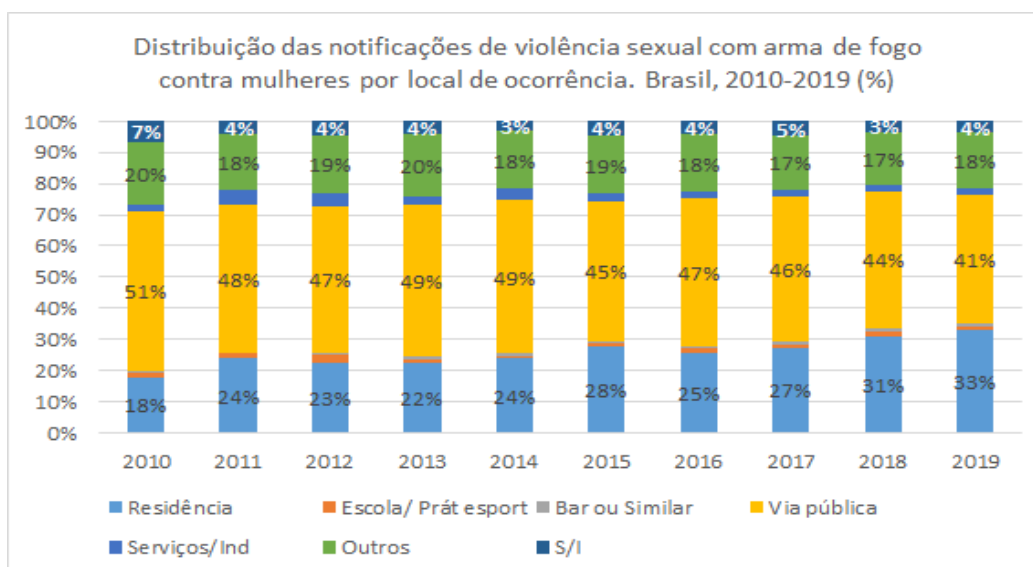
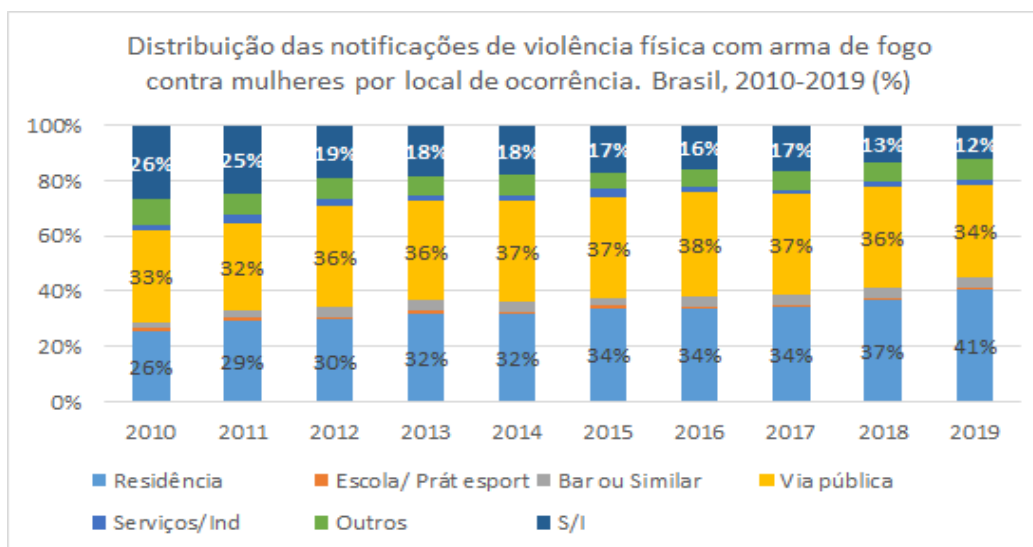
Gráfico 22



Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Ao longo da série, observa-se que, após crescimento dos registros de violência armada contra a mulher até 2017, houve redução de 25% no número dessas notificações entre 2017 e 2019. Destacamos que foi mais expressiva a redução nos casos ocorridos em via pública (-31%) do que em residência (-11%). Nesse contexto, a participação da violência armada não letal vitimando mulheres dentro de casa ganhou importância, como se vê nos gráficos a seguir, que discriminam os três principais tipos de violência armada segundo o local onde as mulheres foram vitimadas.

Gráficos 23, 24 e 25

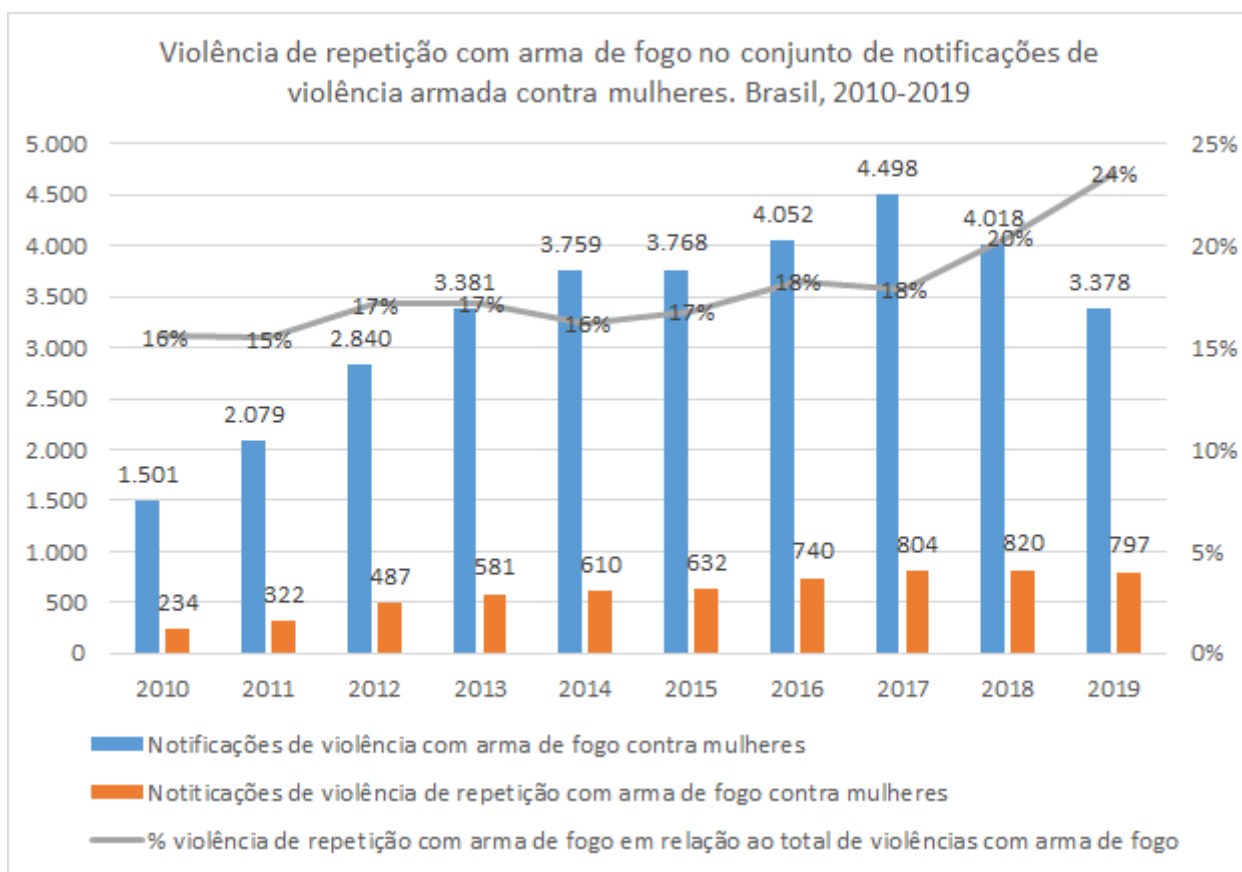


Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Dos gráficos acima, é possível verificar que houve aumento em 2019 na proporção dos três tipos de violências mais notificados (física, sexual e psicológica/moral) com arma de fogo ocorridos dentro da residência contra a mulher.

Por fim, chama a atenção o grau de violência de repetição¹⁰ contra mulheres que, em algum momento, envolveu o emprego de arma de fogo, cuja proporção foi de 24% em 2019. Esse dado é muito significativo, uma vez que mostra como a violência contra a mulher é reiterada e acontece num contínuo. Se 24% das vítimas que deram entrada por violências não letais com arma de fogo já tinham sido atendidas anteriormente no sistema de saúde por outra ocorrência com violência, significa que todas essas mulheres tiveram contato com um serviço público capaz de auxiliá-las ou encaminhá-las para outros serviços para lidar com essa violência, e que esse atendimento falhou em prevenir a repetição da violência.

Gráfico 26



Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

¹⁰ Violência de repetição é o registro de que a violência já ocorreu outras vezes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados neste relatório mostram alguns resultados bastante significativos no que se refere ao papel da arma de fogo na violência contra a mulher no Brasil, particularmente nos últimos anos, com destaque para 2019.

O primeiro deles é que a arma de fogo tem sido o principal instrumento empregado nos assassinatos de mulheres no Brasil, sendo que, ao longo dos vinte anos entre 2000 e 2019 a arma de fogo esteve presente em 51% dessas mortes.

A discrepância racial também se faz presente. Em 2019, entre a população feminina as mulheres negras foram a maioria das vítimas de agressão com arma de fogo (70,5%), com taxa de mortalidade duas vezes maior do que as não negras.

Outro dado relevante diz respeito ao local onde mulheres são vitimadas. Enquanto a residência é local de apenas 11% dos óbitos por arma de fogo masculinos, no caso das mulheres, a residência é o local onde $\frac{1}{4}$ delas vem a óbito em razão de agressão cometida com arma de fogo, proporção que vem aumentando nos últimos anos e que pode ser usada como uma aproximação da violência doméstica, já que estudos¹¹ indicam que a morte de mulheres em suas casas é, em sua maioria, fruto desse tipo de violência.

Já em relação aos casos de violências não letais contra mulheres notificados ao sistema de saúde, em média 7,5 mil atendimentos envolveram emprego de arma de fogo entre 2010 e 2019. É muito expressivo o fato de que dentre esses casos, em 2019, 45% das vítimas foram mulheres. Dessas 3.378 mulheres vítimas de violência armada atendidas em 2019, 48% eram jovens entre 15 e 29 anos e 61% negras.

Destacou-se também o fato de que entre as mulheres a arma de fogo tem presença importante nos casos de violência psicológica/moral e sexual, além da agressão física.

Outro destaque é o aumento da proporção dos casos não letais armados dentro das residências, sinalizando para o risco da violência armada nos casos de violência doméstica. Entre 2018 e 2019, a residência passou a responder pela maior proporção dos casos de violência armada não letal contra mulheres, superando a via pública. Assim, a residência foi o local onde proporcionalmente mais incidiram eventos de violência armada física e psicológica contra a mulher, tanto negra como não negra, ainda que de forma mais acentuada no caso das não negras.

¹¹ Conforme IPEA, Atlas da Violência, 2020: “É ponto pacífico na literatura que o feminicídio pode ser considerado o resultado final e extremo de um continuum de violência sofrida pelas mulheres (Kelly, 1988). Ao mesmo tempo, a literatura internacional reconhece que a maior parte dos homicídios que ocorrem nas residências são de autoria de pessoas conhecidas ou íntimas das vítimas (Cerqueira, 2014). Estudo conduzido por Campbell et al. (2003) em onze cidades, com 220 vítimas de feminicídio íntimo, nos Estados Unidos, verificou que 70% tinham sofrido violência física do parceiro íntimo antes do assassinato; e que, entre os fatores de risco, estavam o acesso a armas de fogo por parte do agressor, a dependência química e o fato de residirem no mesmo endereço.”, p. 38. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>

Os dados ajudam a demonstrar que a presença da arma de fogo em casa é um fator de risco para as mulheres, tanto quando consideramos as violências físicas e letais quanto as violências psicológicas e sexuais.

A mulher vítima de violência doméstica, em geral, se encontra imersa em diferentes tipos de vulnerabilidades, tais como física, econômica, emocional, entre outras, e a presença da arma dá ao agressor um poder ainda maior, na relação já tão desigual característica das situações de violência doméstica, aumentando a vulnerabilidade da mulher e sendo, efetivamente, usada para a prática de violência tanto física, como sexual ou psicológica/moral.

Nesse sentido, é preciso fortalecer a política de controle responsável sobre as armas de fogo no país, considerando os riscos não apenas do porte de armas em locais públicos, mas também os riscos da posse de armas dentro de casa. Infelizmente, o Governo Federal vem fazendo o contrário com a edição de mais de 30 normas desde janeiro de 2019 para facilitar o acesso às armas. Entre as flexibilizações em vigor, há questões que aumentam o risco para as mulheres, como o espaçamento da repetição de testes psicológicos e da verificação de não estar respondendo a processos criminais de 5 para 10 anos e o relaxamento das justificativas de necessidade.

Simultaneamente, uma medida importante para aumentar a proteção sobre essas mulheres é a aplicação da lei nº 13.880, de outubro de 2019, que alterou a Lei Maria da Penha, estabelecendo que a autoridade policial, no caso de violência doméstica, deverá verificar se o agressor possui posse ou porte de arma e em seguida notificar à autoridade que concedeu o porte ou a posse da arma a ocorrência da violência doméstica, para, então, determinar a apreensão imediata de arma de fogo sob a posse do agressor. Essa sim é uma medida para proteger a vida das mulheres.

Especialmente num país em que ¼ das mulheres vítimas de violência armada dão entradas reiteradas no sistema de saúde, fica claro como é importante a articulação de diversos serviços públicos para ajudá-las a romper com o ciclo de violência. Além dos investimentos estruturais na eliminação do machismo e do racismo no nosso país, há muitas medidas de curto prazo que podem ser tomadas para lidar com os diversos fatores de risco envolvidos e salvar suas vidas.

FICHA TÉCNICA

O papel da arma de fogo na violência contra a mulher

Análise da violência armada no Brasil de 2012 a 2019 a partir dos dados da Saúde

Diretora Executiva:

Carolina Ricardo

Gerente de Engajamento Cívico

Janaina Baladez

Análise e sistematização de dados:

Cristina Neme

Redação

Cristina Neme, Carolina Ricardo e Natália Pollachi

Revisão

Natália Pollachi, Izabelle Mundim e Carolina Ricardo

Instituto Sou da Paz

2021

Apoio: Ford Foundation